

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**

um legislativo para todos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA



COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.	Nº 17/2020
----------------------------	------------

DA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO: Pedido de Autorização para licitar


Balsas/MA 22 de abril de 2020.

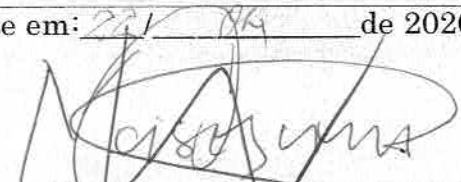
À Sua Excelência, o Senhor  
**MOISÉS COELHO E SILVA NETO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tendo em vista o fim da vigência do contrato nº 019/2019, referente a prestação de serviço com locação de veículo com motorista, destinado ao atendimento das demandas da Câmara Municipal, objetivando o deslocamento de servidores e parlamentares à zona rural do Município, bem como as viagens externas necessárias para efetivação do poder fiscalizatório do Legislativo e pleno atendimento dos interesses dos munícipes, solicitamos providências de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a realização de novo processo de contratação para prestação dos referidos serviços.

Atenciosamente,

  
**ELCIONE PEREIRA DOS REIS**  
Diretor Administrativo

Ciente em: <u>22/04</u> de 2020. 	Observações:
---	--------------

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP

**COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.**

**Nº 26/2020**

**DO:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP  
**PARA:** DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO  
**ASSUNTO:** Realização de Pesquisa de Preços

Balsas/MA, 22 de abril de 2020.

A Sua Senhoria, a Senhora  
**SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA**  
Diretora de Compras e Orçamento

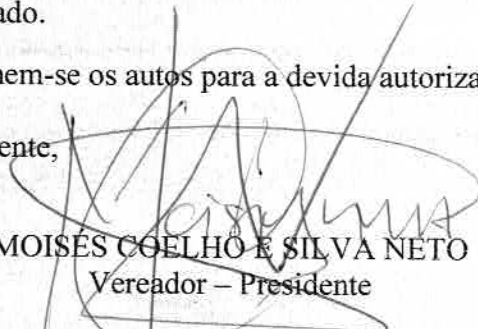
Senhora Diretora,

Tendo em vista a solicitação contida na Comunicação Interna nº 17/2020, da Diretoria Administrativa para contratação de empresa para prestar serviço com locação de veículo com motorista, destinado ao atendimento das demandas da Câmara Municipal, objetivando o deslocamento de servidores e parlamentares à zona rural do Município e eventuais viagens externas, DETERMINO a esse departamento que providencie as seguintes diligências:

1. Verificação de disponibilidade orçamentária para aquisição dos serviços;
2. Elaboração de Termo de Referência contendo o quantitativo e as descrições detalhadas do objeto; e
3. A realização de pesquisa de preço referencial de mercado junto a empresas do ramo de atividade ou outra forma que comprove o preço de mercado.

Após, retornem-se os autos para a devida autorização.

Atenciosamente,

  
**MOISÉS COELHO E SILVA NETO**  
Vereador – Presidente

Ciente em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020.

Observações:

